



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2021

Circular 02/2021

Assunto: **Reunião Ordinária do Consepe**

Convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a se realizar nos dias 02 e 09 de junho de 2021, às 09h00, por videoconferência, utilizando a plataforma *Hangouts Meet*, através de link a ser encaminhado posteriormente, via e-mail.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação das Atas das reuniões dos dias 26 e 27/08, 01 e 04/09 e 09/10/2020.
2. Sessão de Comunicações:
 - 2.1. Informes.
 - 2.2. Resoluções Consepe para conhecimento:
 - 2.2.1. **Resolução Consepe nº 32/2020** – Propostas de Extensão referentes aos Editais 010/2020 e 011 2020 e Eventos de Ocasão;
 - 2.2.2. **Resolução Consepe nº 35/2020** - Projetos de Pesquisa sem ônus;
 - 2.2.3. **Resolução Consepe nº 41/2020** – Aprova a regulamentação, em caráter excepcional, as condições de desenvolvimento do período letivo 2020.1, dos cursos regulares de graduação da Uesb, por meio de atividades pedagógicas não presenciais (Ensino Remoto Emergencial – ERE);
 - 2.2.4. **Resolução Consepe nº 03/2021** – Projetos de Pesquisa sem ônus para Uesb;
 - 2.2.5. **Resolução Consepe nº 08/2021**– Projetos de Pesquisa sem ônus para Uesb;
 - 2.2.6. **Resolução Consepe nº 09/2021** – Propostas de Extensão referentes ao Edital 023/2021 e Edital 024-2021;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2.7. **Resolução Consepe nº 14/2021** – Projetos de Extensão referentes ao Edital 024/2021.

3. Ordem do Dia:

3.1. Homologações (aprovações *ad referenda*):

- 3.1.1. Resolução Consepe nº **33/2020** – Homologa a alteração na ementa da disciplina Anatomia Humana, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista.
- 3.1.2. Resolução Consepe nº **34/2020** – Aprova o regulamento da oferta de componentes curriculares no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e estabelece condições para o desenvolvimento de outras atividades acadêmicas vinculadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Uesb, no contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em decorrência da pandemia da Covid-19.
- 3.1.3. Resolução Consepe nº **36/2020** – Aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Uesb, *campus* de Jequié.
- 3.1.4. Resolução Consepe nº **37/2020** – Inclui disciplinas optativas na matriz curricular do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista.
- 3.1.5. Resolução Consepe nº **38/2020** – Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, em nível de Mestrado Acadêmico, Área de Concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, nível Mestrado Acadêmico.
- 3.1.6. Resolução Consepe nº **39/2020** – Cria e inclui disciplinas optativas, nas matrizes curriculares atuais dos cursos de Licenciatura/Bacharelado em Ciências Biológicas e na proposta de Reforma Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (PPC), *campus* de Vitória da Conquista.
- 3.1.7. Resolução Consepe nº **40/2020** – Aprova a equivalência de disciplinas, para efeito de aproveitamento de estudos, na matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia, *campus* de Jequié.
- 3.1.8. Resolução Consepe nº **01/2021** – Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Mestrado Profissional.
- 3.1.9. Resolução Consepe nº **02/2021** – Homologa o projeto de reformulação do curso de pós-graduação *lato sensu* “Programa de Residência Multiprofissional em

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Saúde”, área de concentração em Urgência e Emergência, criado e implantado a partir da Resolução Consepe nº 03/2018.

- 3.1.10. Resolução Consepe nº **04/2021** – Homologa o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal – Turma V”, *campus* de Vitória da Conquista.
- 3.1.11. Resolução Consepe nº **05/2021** – Altera o número de vagas e o período de realização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Saúde e Ambiente”, *campus* de Vitória da Conquista.
- 3.1.12. Resolução Consepe nº **06/2021** – Estabelece, em caráter excepcional, as normas para realização de cerimônia de Outorga de Grau por mediação tecnológica, alternativamente às sessões presenciais, aos alunos concluintes dos cursos de graduação da Uesb, períodos letivos 2019.2 e 2019.0.
- 3.1.13. Resolução Consepe nº **07/2021** – Cria o Programa de Educação Tutorial Institucional (Peti/Uesb) no âmbito dos cursos regulares de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.
- 3.1.14. Resolução Consepe nº **10/2021** – Aprova o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Teatro.
- 3.1.15. Resolução Consepe nº **11/2021** – Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal”, Turma II, EaD, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA.
- 3.1.16. Resolução Consepe nº **12/2021** – Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão em Saúde”, Turma II, EaD, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I – DS I.
- 3.1.17. Resolução Consepe nº **13/2021** – Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Mestrado Acadêmico.
- 3.1.18. Resolução Consepe nº **15/2021** – Altera o Art. 3º da Resolução Consepe nº 05/1999, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* da Uesb.

3.2. Recomposição das Câmaras do Consepe:

- 3.2.1. Câmara de Graduação;
- 3.2.2. Câmara de Extensão.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3.3. Solicitação de autorização para realização de atividades letivas com metodologias híbridas (remoto + presencial) para continuidade da oferta das disciplinas Habilidades Clínicas e Atitudes I, Habilidades Clínicas e Atitudes II, Habilidades Clínicas e Atitudes III e Habilidades Clínicas e Atitudes IV, Colegiados dos Cursos de Medicina de Jequié e Vitória da Conquista.
- 3.4. Processo SEI 072.4145.2021.0013875-95 – Calendário acadêmico 2020.2.
- 3.5. Processo SEI 072.4145.2021.0013879-19 – Regulamento do período letivo 2020.2, prioritariamente por meio de atividades pedagógicas não presenciais ou ensino remoto emergencial.
- 3.6. Processo SEI 072.4409.2020.0027365-76 – Recurso contra decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/Consepe) de indeferimento do Incentivo Funcional por Produção Científica. Interessado: Dannilo Duarte Oliveira.
- 3.7. Processos seletivos e ingresso de discentes nos cursos regulares de graduação da Uesb, ano civil 2021 – propostas da Comissão Especial estabelecida pelo Consepe em reunião de 17 de dezembro de 2020.
- 3.8. Processo SEI 072.4145.2021.0011253-96 – Proposta de Resolução que fixa, no âmbito da Uesb, nova regulamentação para concessão de Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística.
- 3.9. Processo nº 984198 – Proposta de Resolução que regulamenta as atividades práticas supervisionadas, fixa as formas de registro de carga horária de componentes curriculares e de carga horária total dos cursos e estabelece a duração da hora-aula nos cursos de graduação da Uesb.
- 3.10. O que ocorrer.

Atenciosamente,

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe



Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600